



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 520/92

Aprova Projeto de Pesquisa
que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 12 de março de 1992,

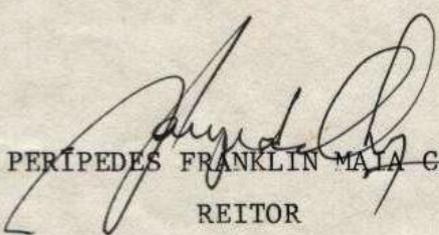
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto de Pesquisa "Tratamento do Tumor Venéreo Transmissível com Sulfato de Vincristina e Associado a Droga Imunomoduladora", proposto pelo Departamento de Medicina Veterinária da Faculdade de Veterinária-FAVET, da UECE.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq e o Departamento de Medicina Veterinária da FAVET, autorizados a adotar as providências necessárias / ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,
12 de março de 1992.


PERÍPEDES FRANKLIN MAYA CHAVES
REITOR